



* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3143 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 004/2019 – PMLS
Objeto: Concessão de direito real de uso do lote 4-a medindo 1.522,80 m², do lote 4-b medindo 1.491,08 m², e do lote 4-c medindo 1.491,08 m², todos localizados no pilar i – parque industrial de laranjeiras do sul, nos termos da lei federal nº 8.666/1993 e da lei municipal nº 051/2017.
Tipo Licitação: Maior Oferta.
Abertura dos Envelopes: 14 de junho de 2019, às 08h15min.
Autorização: Jonas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-Pr, 09 de maio de 2019.

Edson Carlos Becker
Presidente Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 006/2019 – PMLS, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AV. HONÓRIO BABINSKI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 450,00 M², PARA SEDIAR A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, JOSÉ NUNES DE CRISTO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.763.919-15 e portador da Cédula de Identidade nº 686.215-2-SSP/PR, pelo valor mensal de R\$ 2.100,00 – Valor Anual: R\$ 25.200,00.

Laranjeiras do Sul-Pr, 09 de maio de 2019.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 029/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019 - PMLS

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AV. HONÓRIO BABINSKI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 450,00 M², PARA SEDIAR A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

LOCADOR: JOSÉ NUNES DE CRISTO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.763.919-15 e portador da Cédula de Identidade nº 686.215-2-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MONTE CASTELO – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – MEMORIAL AOS PRACINHAS LARANJEIRENSES DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 854105/2017-MTUR/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.030.122/0001-19, situada à Rua Expedicionário João Maria, nº 1019, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, neste ato representada, pelo Sr. **EMERSON CONRADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.031.309-20 e portador da cédula de identidade nº 5.200.958-8-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 249.462,04 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quatro Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 09/2019.

CONTRATO Nº. 09, 10 E 11/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pinhão.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios que serão para as Sessões do Projeto Câmara Mirin (item 01 ao 16), e para consumo interno da Câmara Municipal (item 17 ao 22), sendo no gabinete da Presidência, na copa e nas Sessões Ordinárias.

CONTRATADAS: A empresa GNS – ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.364.422/0001-08, itens 1 a 5, 12, 13, 17 e 22, totalizando R\$ 3.372,80 (três mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). A empresa ANTONIO PEREIRA DE FREITAS E MARIANE FATIMA FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.249.023/0001-83, itens 06, 07, 09, 11, 15, 18, 19, 20 e 21, totalizando R\$ 3.693,10 (três mil seiscentos e noventa e três reais e dez centavos). E a empresa JEZEMATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.595.700/0001-27, itens 08, 10, e 14, totalizando R\$ 123,66 (cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).

Fundamento legal: art. 24, II, c.c art. 23, II, “a” e 61 da Lei nº 8.666-93 e Decreto 9.412/2018.

Ratificação: 1º/04/2019

Parecer Jurídico nº. 41/2019.

Pinhão, 10 de maio de 2019.

RODRIGO DELLÉ LIMA

Presidente



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 96.887.822/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 068/2019.

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias no período de 13/05/2019 À 20/05/2019, para a servidora pública efetiva **ADELTA SEGUNDA SCHULTZ**.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 08 de maio de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

ERRATA

No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 3137 de 03 de maio de 2019, página 1A, onde está publicada a PORTARIA 066/2019

Onde deve: **Artigo 1º.** - Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Letra-se: **Artigo 1º.** - Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 07 de maio de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85.350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Designa Servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **CLEITON AUGUSTO LUBK**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9.176.869-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 057.448.119-23, ocupante do cargo de Ofício Administrativo, para prestar serviços da Unidade da ADAPAR a partir de 10 de maio de 2019.

Art. 2º O servidor mencionado atenderá as normas e recomendações do referido chefe da unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras 10 de maio de 2019.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

4º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/2018 – PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 76/2018 – PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ LÍNEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, loteamento Bueno, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO ROSA LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina s/n, centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR e inscrita no CNPJ sob nº 04.244.054/0001-53, representada pela Sra. **KÉIDY DA ROSA ABDALLAH**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.341.332-5 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 007.240.299-74, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 139/2018 - PMNL, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O referido contrato tem por objeto **Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, equipamentos rodoviários, e máquinas da administração municipal.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo a reequilíbrio de valor dos produtos Lote 01 Item 3, LOTE 02 Itens 1,2,3 (ETANOL, DIESEL COMUM 85-100, DIESEL COMUM 80-500 E GASOLINA COMUM), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Produto	Marca	Unid	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Total do
					Atual	Antigo	Total	Antigo	Total	Acréscimo
1	3	ETANOL COMUM	SHELL	LT	4.587,358	3,22	14.942,10	3,35	15.407,36	455,76
2	1	DIESEL COMUM 85-100	SHELL	LT	153.631,358	3,40	523.336,173	3,34	543.898,09	7.981,51
2	3	DIESEL COMUM 85-500	SHELL	LT	244.134,751	3,32	807.247,616	3,40	842.264,79	14.042,09
2	5	GASOLINA COMUM	SHELL	LT	80.501,027	4,47	359.839,95	4,36	369.499,74	9.660,14
TOTAL										32.448,50

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Em virtude do aditivo de reequilíbrio houve um acréscimo ao contrato o valor de R\$ 35.449,54 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Quatro Centavos), apresentando o valor do contrato de R\$ 2.168.958,24 (Dois milhões Cento e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), para R\$ 2.201.407,78(Dois milhões Duzentos e Um Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos).

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - O referido aditivo passara a vigorar a partir de 26 de abril de 2019.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

CURTA A PÁGINA
DO
CORREIO DO POVO
DO PARANÁ

www.facebook.com/JornalCorreio



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLAUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

JOSE LÍNEU GOMES
CONTRATANTE

KÉIDY DA ROSA ABDALLAH
DETECTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85.350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 79, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Regulamenta o Programa Aumento da Produtividade, Projeto Pacote Agrícola de Inverno Safa 2019/2019 do Município de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A **LEI MUNICIPAL 967/2013**,

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, regulamenta o Programa Aumento da Produtividade, subsidiando o Projeto Pacote Agrícola de Inverno safra 2019/2019, no Município de Nova Laranjeiras, o qual será composto por:

- 05 (cinco) sacas de fertilizante químico granulado NPK08-20-20 Mosaic 50 kg cada, no valor total de R\$ 533,95 (quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos);
- 05 (cinco) sacas de fertilizante nitrogenado sólido com no mínimo 45% de nitrogênio, marca Yara 50 kg cada, no valor total de R\$ 509,70 (quinhentos e nove reais e setenta centavos);
- 05 (cinco) pacotes de semente de Aveia preta melhorada e fiscalizada S2 de ciclo tardio 40 kg cada, no valor total de R\$ 681,35 (seiscentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo Único. O Pacote Agrícola de Inverno safra 2019/2019 totaliza o valor de R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. Poderão ser beneficiados do Pacote Agrícola de Inverno safra 2019/2019 os produtores rurais que se enquadram em todas as alternativas abaixo mencionadas, em conformidade com as determinações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

- Possuir imóvel rural com área de até 72 hectares;
- Utilizar em sua exploração mão-de-obra própria e de membros da família;
- Comprovar residência no Município de Nova Laranjeiras, no mínimo 12 (doze) meses;
- Estiver cadastrado como produtor rural no Município;
- Estiver em dia com suas obrigações fiscais e tributárias junto à Prefeitura Municipal;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85.350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. O pagamento do subsídio iniciará em 02 de setembro de 2019, da seguinte forma:

- Para o pagamento efetuado entre 02 a 30 de setembro de 2019, o desconto será de 30% (trinta por cento);
- Para o pagamento efetuado entre 01 a 31 de outubro de 2019, o desconto de 15% (quinze por cento); e
- Para o pagamento efetuado após este período e até 29 de novembro de 2019, não terão direito a desconto, devendo o pagamento ser efetuado na sua totalidade.

§ 1º. Além das demais penalidades legais aplicáveis, a amortização da dívida fora do prazo estabelecido implicará no pagamento de multa de mora de 2% (dois) por cento sobre o valor da dívida mais juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

§ 2º. O pagamento do subsídio será efetuado através de guia de recolhimento emitida pelo beneficiário junto ao Departamento de Tributação e depositada em conta específica para esta finalidade.

§ 3º. O não pagamento implicará na exclusão do beneficiário dos demais programas do Município, até sua regularização.

Art. 4º. O beneficiário compromete-se a utilizar os produtos descritos no artigo 1º, como destinação final e exclusivamente na propriedade rural da qual seja proprietário ou possuidor, sendo proibida a cessão ou repasse dos referidos produtos para terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, sob pena de ser excluído das demais etapas do Programa.

§ 1º. Caso sejam constatadas irregularidades e o beneficiário não utilize os produtos do Pacote Agrícola de Inverno safra 2019/2019 como destinação final em sua propriedade rural, deverá realizar o pagamento imediato e integral, em parcela única, do valor estabelecido no parágrafo único do artigo 1º, sem prejuízo da aplicação das penalidades do § 1º, do artigo 3º.

Art. 5º. A Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio será



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85.350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

responsável pelo controle e inspeção do Pacote Agrícola de Inverno safra 2019/2019.

Art. 6º. Faz parte integrante deste Decreto o Termo de Recebimento do Programa Pacote Agrícola de inverno safra 2019/2019 e a Declaração para os fins do estabelecido no artigo

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSÉ LÍNEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85.350-000, Fone: (42) 3637-1148



FOZ DO JORDÃO



www.fozdojardao.pr.gov.br

DECRETO Nº 33/2019

SÚMULA. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2019, no valor de **RS 376.603,23 (Trezentos e setenta e seis mil seiscientos e noventa e três e vinte e três centavos)** e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº 911/2018, resolve:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizando a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2019, o valor **RS 376.603,23 (Trezentos e setenta e seis mil seiscientos e noventa e três e vinte e três centavos)**, a título de Crédito Adicional Suplementar, destinado ao suporte das despesas em geral.

Art. 2º: Fica autorizada a suplementação das contas de despesas a título de Crédito Adicional suplementar, destinado ao suporte das despesas supracionadas nas dotações orçamentárias constantes do relatório em anexo em contas denominadas "acrescimo".

Art. 3º: Para cobertura do crédito será utilizada a anulação das contas de despesas constantes no relatório em anexo, denominadas por "anulação".

Art. 4º: Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados recursos oriundos do **Superávit Financeiro de Recursos Vinculados** apurado no exercício anterior, conforme previsto no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964. (fonte 304, 495, 497, 494 e 787).

Art. 5º: Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** apurado no exercício vigente, conforme previsto no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964. (fonte 304 e 710)

Art. 6º: Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, em 25 de abril de 2019.



IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Foz de Jordão - 2019				Percentual
Relatório de alteração orçamentária e programática				
Lei/Ano	Nº - Descrição	Despesa	Atual	Nº - Percentual
Alteração: 400	Le ordinária	Le Orçamentária Anual - LOA	2019	811 - 08,00
	Remanejamento	Anulação de Crédito	15,420.00	0,00
				14,638,91
	Suplementar	Anulação de Crédito	102.242,00	0,00
				102.242,00
	Suplementar	Exercício de Antecipação	102.242,00	0,00
				102.242,00
	Suplementar	Exercício de Antecipação	55.167,00	0,00
				47.000,00
	Suplementar	Suplementar Financeiro	0,00	47.000,00
				47.000,00
Despesa	42 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	30.000,00	
	02.001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	Realização por Suplementação		
	04 12.002.2002 ADMINISTRAÇÃO DE GABINETES			
	04 12.002.2002.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
Crédito adicional	Suplementar	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	34.250,00
	42 EXECUTIVO MUNICIPAL			
	02.004 ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO			
	04 12.002.2002 ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO			
	04 12.002.2002.0000 MATERIAL DE CONSUMO			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
400	00000 Recursos Ordinárias (Linha)	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 ADMINISTRAÇÃO			
	02.004.000 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
	04 12.002.2002.0000 INCORPORAÇÃO E RESCISÃO TRABALHISTAS - PESSOAL CIVIL			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
402	00000 Recursos Ordinárias (Linha)	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 ADMINISTRAÇÃO			
	02.004.000 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
	04 12.002.2002.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
400	00000 Recursos Ordinárias (Linha)	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 ADMINISTRAÇÃO			
	02.004.000 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
	04 12.002.2002.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
402	00000 Recursos Ordinárias (Linha)	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais em Pre-vidências	Recursos de crédito adicional	Anulação de Crédito	
	02.004 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04 12.002.2002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			
	04 12.002.2002.0000.0000 Recursos Ordinárias (Linha)			
410	00004 Outras Receitas e Compens			

Município de Foz do Jordão - 2019					
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática					Valor
69 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					425,91
69.00 DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA					
12.300.003.2014 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		Anulação	Realizar por Suplementação		
1.1.91.13.00.05 OBRIGACÕES PATRONAIS			Realizar por Suplementação		
00000 Recursos Ordinários - FMS					
Credito adicional - Rerogramamento	Recursos de crédito adicional:	Anulação de DOTA	Anulação de Suplementação		4.600,00
69.00 DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA					
12.300.003.2014 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		Anulação	Realizar por Suplementação		
1.1.91.13.00.05 OBRIGACÕES PATRONAIS			Realizar por Suplementação		
00000 Recursos Ordinários - FMS					
Credito adicional - Rerogramamento	Recursos de crédito adicional:	Anulação de DOTA	Anulação de Suplementação		52,21
69.00 DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA					
12.300.003.2014 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		Anulação	Realizar por Suplementação		
1.1.91.13.00.05 OBRIGACÕES PATRONAIS			Realizar por Suplementação		
00000 Recursos Ordinários - FMS					
Credito adicional - Suplementação	Recursos de crédito adicional:	Anulação de DOTA	Anulação de Suplementação		4.500,00
69.00 DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA					
12.300.003.2014 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		Anulação	Realizar por Suplementação		
1.1.91.13.00.05 OBRIGACÕES PATRONAIS			Realizar por Suplementação		
00000 Recursos Ordinários - FMS					
Credito adicional - Rerogramamento	Recursos de crédito adicional:	Anulação de DOTA	Anulação de Suplementação		10.000,00
69.00 DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA					
12.300.003.2014 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		Anulação	Realizar por Suplementação		
1.1.91.13.00.05 OBRIGACÕES PATRONAIS			Realizar por Suplementação		
00000 Recursos Ordinários - FMS					
Credito adicional - Rerogramamento	Recursos de crédito adicional:	Anulação de DOTA	Anulação de Suplementação		9.910,05
69.00 DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA					
12.300.003.2014 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		Anulação	Realizar por Suplementação		
1.1.91.13.00.05 OBRIGACÕES PATRONAIS			Realizar por Suplementação		
00000 Recursos Ordinários - FMS					
Credito adicional - Suplementação	Recursos de crédito adicional:	Anulação de DOTA	Anulação de Suplementação		9.310,45
69.00 DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA					
12.300.003.2014 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		Anulação	Realizar por Suplementação		
1.1.91.13.00.05 OBRIGACÕES PATRONAIS			Realizar por Suplementação		
00000 Recursos Ordinários - FMS					
Credito adicional - Suplementação	Recursos de crédito adicional:	Anulação de DOTA	Anulação de Suplementação		600,20
69.00 DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA					
12.300.003.2014 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		Anulação	Realizar por Suplementação		
1.1.91.13.00.05 OBRIGACÕES PATRONAIS			Realizar por Suplementação		
00000 Recursos Ordinários - FMS					
Credito adicional - Suplementação	Recursos de crédito adicional:	Anulação de DOTA	Anulação de Suplementação		8.510,00
69.00 DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA					
12.300.003.2014 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		Anulação	Realizar por Suplementação		
1.1.91.13.00.05 OBRIGACÕES PATRONAIS			Realizar por Suplementação		
00000 Recursos Ordinários - FMS					
Credito adicional - Suplementação	Recursos de crédito adicional:	Anulação de DOTA	Anulação de Suplementação		10.000,00
69.00 DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA					
12.300.003.2014 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		Anulação	Realizar por Suplementação		
1.1.91.13.00.05 OBRIGACÕES PATRONAIS			Realizar por Suplementação		
00000 Recursos Ordinários - FMS					
Credito adicional - Suplementação	Recursos de crédito adicional:	Anulação de DOTA	Anulação de Suplementação		34.481,00
69.00 DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA					
12.300.003.2014 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		Anulação	Realizar por Suplementação		
1.1.91.13.00.05 OBRIGACÕES PATRONAIS			Realizar por Suplementação		
00000 Recursos Ordinários - FMS					
Credito adicional - Suplementação	Recursos de crédito adicional:	Anulação de DOTA	Anulação de Suplementação		Excesso de Anulação

Impressão: Carta Model - em 04/06/2019

000000170100

[illegible]

Município de Foz de Jordão - 2019		Relatório de alteração orçamentária por funcional programática		Plano
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Atividade		4.400,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Realização por Suplementação		
09.20.0002.2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE		Suplement Financeiro		
3.993.20.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3000	00000 Recursos Ordinários (Anual)	Suplement Financeiro		
Credito adicional:	Suplement	Recurso de credito adicional:	Suplement Financeiro	
08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Anulação		41.610,00
08.001 GARANTIA DO VIGIANTISMO		Realização por Suplementação		
15.72.00.0002 MANUTENÇÃO DO GARANTIA DO SECRETARIADO DE OBRAS E SERVIÇOS				
4120	00000 Recursos Ordinários (Anual)			
Credito adicional:	Suplement	Recurso de credito adicional:	Anulação de Dólares	
08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Atividade		11.610,00
15.72.00.0002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		Atividade		
4.16.02.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		Realização por Suplementação		
4.16.02.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
4.16.02.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
Credito adicional:	Suplement	Recurso de credito adicional:	Anulação de Dólares	
08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		Atividade		3.000,00
20.00.00.0000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA		Atividade		
20.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS - AGRICULTURA		Realização por Suplementação		
4.40.02.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4000	00000 Recursos Ordinários (Anual)			
Credito adicional:	Suplement	Recurso de credito adicional:	Anulação de Dólares	
08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		Atividade		88.562,62
20.00.00.0000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA		Atividade		
20.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS - AGRICULTURA		Exercício de Anulação - Real - Vinculada		
4.40.02.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4000	00000 Recursos Ordinários (Anual)			
Credito adicional:	Suplement	Recurso de credito adicional:	Exercício de Anulação	
08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		Atividade		3.000,00
20.00.00.0000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA		Realização por Suplementação		
3.993.20.00.00 OBRAS E SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				
4070	00000 Recursos Ordinários (Anual)			
Credito adicional:	Suplement	Recurso de credito adicional:	Anulação de Dólares	
08 ENCHARGAS ESPECIAIS		Atividade		10.000,00
99.99 ENCHARGAS ESPECIAIS		Realização por Suplementação		
3.2.91.00.00 JURIS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO CUPPS				
5000	00000 Recursos Ordinários (Anual)			
Credito adicional:	Suplement	Recurso de credito adicional:	Anulação de Dólares	
08 ENCHARGAS ESPECIAIS		Atividade		20.000,00
99.99 ENCHARGAS ESPECIAIS		Realização por Suplementação		
3.2.91.00.00 OBRAS E SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				
3.2.91.00.00.00 APOIO PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO IPPS				
5000	00000 Recursos Ordinários (Anual)			
Credito adicional:	Suplement	Recurso de credito adicional:	Anulação de Dólares	
08 ENCHARGAS ESPECIAIS		Atividade		15.420,00
99.99 ENCHARGAS ESPECIAIS		Atividade		0,00
Suplement	Anulação de Dólares	Atividade		0,00
Suplement	Anulação de Dólares	Atividade		15.420,00
Suplement	Anulação de Dólares	Anulação		0,00
Suplement	Anulação de Dólares	Anulação		122.500,00
Suplement	Anulação de Dólares	Anulação		122.500,00
Suplement	Exercício de Anulação	Atividade		0,00
Suplement	Exercício de Anulação	Atividade		0,00
Suplement	Exercício de Anulação	Atividade		55.587,00
Suplement	Suplement Financeiro	Atividade		0,00
Suplement	Suplement Financeiro	Atividade		46.787,00

Informações Gerais: Data: 08/04/2019

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Município de Pinhão - 2019					
Relatório de alteração orçamentária por projeto programática					
Lei/Ano nº 2082 - Decreto nº 60/2019 de 13/04/2019	Exceção	Nº	Ano	Previsão	
Alteração: 1940 - Lei ordinária	Lei Ordinamentar Anual - LOA			2020	2019
Credito adicional	Recursos do credito adicional			Previsão	Previsão
Suplementar	Anulação de Dótipos			32.500,00	17.500,00
Suplementar	Anulação de Dótipos			0,00	15.000,00
Suplementar	Excesso de Anulação			97.500,00	0,00
Suplementar	Excesso de Anulação			0,00	97.500,00
Despesa					6.000,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Anulação				
00.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura				
12.098.000.208 Manutenção das Reservas do Sistema Municipal de Esportes					
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					
1700 00004 OUTROS ALUGUEIS E CORRESPONDENTES FUNDAMENTAIS E PESSOAS DE ALUGUEIS					
Credito adicional	Recursos do credito adicional:			Anulação de Dótipos	
Suplementar					
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
00.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA					
12.097.000.104 Condição, Manutenção e Reforço em Alugueis Esportivos					
4.4.90.13.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
1001 00004 Outros Alugueis e Correspondentes Fundamentais e PESSOAS DE ALUGUEIS					
Credito adicional	Recursos do credito adicional:			Anulação de Dótipos	
Suplementar					
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA					
00.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA					
12.021.001.308 Manutenção e Condição da Folia de Secretaria Municipal de Agricultura e					
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3100 00004 Outros Alugueis e Correspondentes Fundamentais e PESSOAS DE ALUGUEIS					
Credito adicional	Recursos do credito adicional:			Anulação de Dótipos	
Suplementar					
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA					
00.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA					
12.021.001.308 Manutenção e Condição da Folia de Secretaria Municipal de Agricultura e					
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
3100 00004 Outros Alugueis e Correspondentes Fundamentais e PESSOAS DE ALUGUEIS					
Credito adicional	Recursos do credito adicional:			Anulação de Dótipos	
Suplementar					
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA					
00.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA					
12.021.001.207 Alugueis e Alugueis de Máquinas, Equipamentos e Veiculos					
4.4.90.13.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
3100 00004 ENERGIA ELÉTRICA, TUBOS COM AQUÍFUGO E IMPLEMENTO AGRIC					
Credito adicional	Recursos do credito adicional:			Excesso de Anulação	
Suplementar					
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
00.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.122.001.013 Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
3000 00004 RENDIMENTOS DEDUTÍVEIS (Juros)					
Credito adicional	Recursos do credito adicional:			Anulação de Dótipos	
Suplementar					
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
00.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.122.001.013 Manutenção das Atividades de Secretaria Municipal de Assistência Social					
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
4000 00000 Recursos Ordinários (Juros)					
Credito adicional	Recursos do credito adicional:			Anulação de Dótipos	
Suplementar					
Recurso acumulado	Recursos do credito adicional			Previsão	Previsão
Suplementar	Anulação de Dótipos			32.500,00	17.500,00
Suplementar	Anulação de Dótipos			0,00	15.000,00
Suplementar	Anulação de Dótipos			97.500,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dótipos			0,00	97.500,00
Suplementar	Excesso de Anulação			0,00	97.500,00
Suplementar	Excesso de Anulação			0,00	97.500,00

Município de Pinhão - 2019						Percent
Relatório de alteração orçamentária por projeto programática						
Lei/Ato nº 2115 - Decreto nº 772919 de 05/09/2019	Emprego	Nº	Ano			
Alteração: 1940 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA		2020	2019		
Credito adicional:	Recurso do crédito adicional					
Transferência	Anulação de Orlações	173.000,00	0,00			
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)	173.000,00	0,00			
Despesa	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				30.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				30.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração	Percent	
03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				100.000,00		
04.122.001.2719 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de						
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
410	00000 Recursos Ordinários (Anulo)					
Credito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orlações	Alteração		



**MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº
029/2019

Parecer Jurídico Nº143/2019– Waldir Figueiredo
Reccanello OAB/PR nº 30.804

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SUBSTITUIÇÃO DE
REDE ELÉTRICA DO GINÁSIO DE ESPORTES
RUBENS SPENGLES – GINASIÃO**

Valor Total: **R\$ 14.962,00 (Quatorze Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais)**

Em favor de:
LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.983.510/0001-78
Fundamento Legal: Artigo 24, I e II da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 10 de maio de 2019.

**ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº
030/2019

Parecer Jurídico Nº144/2019– Waldir Figueiredo
Reccanello OAB/PR nº 30.804

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA DUAS
APRESENTAÇÕES TEATRAIS DE
CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE A
EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES E CONSCIENTIZAÇÃO E
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL.

RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ: 26.529.632/0001-30

Valor Total: **R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e**
Seiscentos Reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, I e II da Lei
8.666/93.

Pinhão - PR, 10 de maio de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO PREFEITO MUNICIPAL 			
Município de Pinhão			
ESTADO DO PARANÁ			
CNPJ (MF) 76.78.011/0001-28			
EXTRATO DE PORTARIAS N.º 003/2019			
N.º	DATA	NOMES	ASSUNTO
		Servidores Públicos Municipais (Período Aquilístico)	
		430-1 Francisca de Jesus Mendes 07/05/2017 a 06/05/2018	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.
184/2019	01/04/2019	3259-1 Brenecir Ferreira 01/08/2017 a 31/07/2018	Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 02/04/2019 a 16/04/2019.
		3641-1 Jellio Cesar Inanques 02/01/2017 a 01/01/2018	Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 04/04/2019 a 18/04/2019.
		Servidor Público Municipal (Nível/Class - Promoção)	
185/2019	01/04/2019	818-1 Maria Cristina Corra Eixo - I07	Fica promovida, no quadro Triptico do Magistério, nos termos do Art. 31 da Lei Municipal n.º 1276/2012 e Tabela Salarial da Prefeitura do Município, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em <i>Ensino Lúdico - Faculdade São Braz</i> .
			Reintegrar parcialmente a Portaria N.º 04/2019, cancelando, retroativo a Março de 2019, o adicional de tempo de serviço concedido à servidora Maria Machado, considerando o Decreto N.º 097/01 e o Decreto N.º 120/96.
186/2019	02/04/2019	Servidora Pública Municipal Maria Machado	Conceder, ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Guardião, retorno às atividades a partir de 04/04/2019 , considerando que o mesmo encontrava-se em licença sem remuneração desde 15/08/2018, conforme Portaria n.º 251/2018 de 15/08/2018.
		Servidor Público Municipal Jorge Maron	Fica cancelado o adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento), do salário base, do referido servidor, concedido por meio da Portaria n.º 114/2011, de 19/08/2011.
188/2019	03/04/2019	Servidora Pública Municipal Irene Gonçalves dos Anjos	Chequear a folha, Lúcia Prémio por Assiduidade de 03 (três) meses, no período de 12/02/2019 a 12/04/2019, em virtude da falta por Portaria n.º 088/2019, de 12/02/2019.
189/2019	03/04/2019	Servidor Público Municipal Edelso Ribas	Conceder, retroativo a 01/04/2019, remanejamento de função ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, de 06 (seis) meses, de 01 de Abril de 2019 a 29 de Junho de 2019, conforme disposto no art. 25 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.
190/2019	03/04/2019	Servidora Pública Municipal Michele da Cruz Moreira	Conceder, retroativo a 07/03/2019, licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, de 30 (trinta) dias, de 07 de Março de 2019 a 05 de Abril de 2019, conforme disposto o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.

 Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ 09.781.763/0001-28			
19/1/2019	03/04/2019	Servidor Público Municipal Clemerson Botta da Rocha	Conceder, retroativo a 30/01/2019, licença tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Professor, de 30 (trinta) dias, de 30 de Março de 2019 a 28 de abril de 2019, conforme dispõe o Art. 111 e seguintes da Lei Municipal nº 1719/2012.
19/2/2019	03/04/2019	Servidora Pública Municipal Ana Lúcia Charnock BOLA - CEM	Conceder Promocão a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, considerando a conclusão do curso de <i>Metadato em Desenvolvimento Consultivo - Universidade Estadual do Centro-Oeste</i> , nos termos do Art. 20, inciso III da Lei Municipal nº 1483/2009, inciso XIV – Quadro de Referência de Vencimentos.
19/1/2019	04/04/2019	Servidora Pública Municipal Marlene de Oliveira Machado	Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, à Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de promotorio efetivo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do LICAT elaborado pela Polimed e Licitado nº 1.450/2009.
19/4/2019	05/04/2019	Servidor Público Municipal Sebastião Geraldo dos Santos	Transferir o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.
Servidores Públicos dos Municípios <i>(Período Aquilutivos)</i>			
41184 Bruno Mariano de Ramos <i>(15/02/2018 a 14/02/2019)</i>			Conceder, retroativo a 01/04/2019, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.
1937-1 Rosilaine da Silva da Luz <i>(05/02/2018 a 04/02/2019)</i>			Conceder, retroativo a 04/04/2019, 15 (quinze) dias de férias, no período de 04/04/2019 a 18/04/2019.
19/5/2019	05/04/2019	383-1 Edineise Scheffer Machado <i>01/08/2018 a 31/07/2019</i>	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 05/04/2019 a 04/05/2019.
2068-1 Antonio Duarte <i>27/06/2017 a 26/06/2018</i>			Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 15/04/2019 a 14/05/2019.
3809-1 Marilene Monteiro dos Santos <i>20/07/2017 a 19/07/2018</i>			Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/05/2019 a 01/06/2019.
2506-1 Jorge Edilson de Góes <i>08/05/2017 a 07/02/2018</i>			Pela exclusivamente autorizada, a servidora pública municipal, a conduzir os veículos oficiais da frota municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido no Capítulo IV, arts. 13, 81º e seguintes da Portaria nº 980/2018.
19/6/2019	09/04/2019	Servidora Pública Municipal Tatiane do Santos Freitas	

 Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº 17.678.011/0001-28			
			25/10/2016
197/2019	09/04/2019	Servidora Pública Municipal Clarice Cezar de Melo Camilo	Designar, retroativo a 02/04/2019, a Servidora Pública Municipal ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, a desempenhar suas atividades junto ao Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.
		Servidores Públicos Municipais (Cargo)	
198/2019	09/04/2019	405-1 Jorge Luis Maciel Auxiliar Administrativo	Designar, os Servidores Públicos Municipais, a atuarem no Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.
		3798-1 Odelson Rodrigo da Silva Técnico de Enfermagem	
199/2019	10/04/2019	Servidor Público Municipal Ribeiro Francisco Leivinski	Conceder, retroativo a 08/04/2019, Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal ocupante do cargo efetivo de Operador Ecológico, de 05 (cinco) dias consecutivos, de 08/04/2019 a 10/04/2019, conforme a Lei Municipal n° 1450/2019.
		Servidora Pública Municipal Anadir de Jesus dos Santos Bueno	Conceder, retroativo a 03/04/2019, licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, de 15 (quinze) dias, de 03 de Abril de 2019 a 17 de Abril de 2019, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1450/2019.
200/2019	11/04/2019	Servidora Pública Municipal Glaci Calotto	Conceder, retroativo a 25/04/2019, licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal ocupante do cargo de Servente de Limpeza, de 12 (doze) dias, de 25 de Março de 2019 a 05 de Abril de 2019, conforme dispõe o Art. 119 e seguintes da Lei Municipal n° 1450/2019.
201/2019	11/04/2019	Servidora Pública Municipal Glaci Calotto	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 15/04/2019 a 14/05/2019.
		Servidores Públicos Municipais (Período Acquisitivo)	
		4047-1 Isaura Maria de Oliveira da Cruz 05/09/2017 a 13/07/2018	Conceder, retroativo a 10/04/2019, licença em virtude de falecimento de pessoa da família, ao Servidor Público Municipal ocupante do cargo efetivo de Policial, de 08 (oito) dias consecutivos, de 10/04/2019 a 17/04/2019, conforme preceito o Art. 133, III da Lei Municipal n° 1450/2019.
		2715-1 Suzana Aparecida Gonçalves Ramos 15/07/2017 a 12/07/2018	
203/2019	15/04/2019	Servidor Público Municipal Silvio Cesar Caldas	Transferir o Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor da Gabinete - CC-06, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
204/2019	15/04/2019	Servidor Público Municipal João Henrique Costa Dalle Oliveira	

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (Mf) 74.780.010/2028

Servidores Públicos Municipais

GABINETE MUNICIPAL

- Vilma Aparecida Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Jélio César Jansen

- Sérgio Pinóki da Luz

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

- Jean Henrique Costa Dadi Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Adriano Liber Bonita

- Simone Marques Tristão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Betina Oliveira Rêgo

- Cezar Aparecido Gonçalves

- Lúcia Maria Leticia

- Nairina Tullio Raitz

- Sebastião Walter dos Santos

- Sérgio Pinóki

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

- Diana Mara de Oliveira

- Roberto da Mattos Ribas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Saulo Antonio Mendes

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

- Sandro Nunes Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO

- Cleusa Prestes de Oliveira

- Marcelo Tomachodski

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Ana Jussé Silva

- Ariosto José Nunes Machado

- Carlos Maria Casagalli

- Elaine Stutz

- Ildo Invernizzi

- Kalline Cristina Pinheiro Leite Ballan

- Kamilla Kuster

- Luciane Yvete Inoue

- Rafaela Padilha Burke

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

- Flávia Benschke

- Sargim Machado Ribas

Nomrar os Servidores Públicos Municipais, para comporem a Comissão de Monitoramento de Mercadorias e Serviços.

Ficam nomeadas para responder juntamente com a Comissão ora designada, os Secretários Municipais responsáveis pelas respectivas secretarias.

 Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ 04.741.768/01.0001-28			
20x6/2019	16/04/2019	Servidor Público Municipal Edson Ribas	Conceder, retroativo a 04/04/2019, licença tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, de 30 (trinta) dias, de 04 de Abril de 2019 a 03 de Maio de 2019, conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal nº 1450/2016.
207/2019	16/04/2019	Servidora Pública Municipal Vanessa Schmitt	Conceder, retroativo a 04/04/2019, licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal ocupante do cargo de Contadora, de 30 (trinta) dias, de 04 de Abril de 2019 a 03 de Maio de 2019, conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal nº 1450/2016.
208/2019	16/04/2019	Servidora Pública Municipal Clarice Carmo de Melo Casin	Renovar, conforme laudo de perícia médica, a pedido da jornada de trabalho por 6 (seis) meses, da Servidora Pública Municipal ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, observando sempre o preceituado de que trata o artigo 42, A e 42-B da Lei Municipal nº 1942/2016, de 30/05/2016, sem prejuízo de remuneração e caráter, enquanto perdurar a dependência.
Servidores Públicos Municipais (Período Aquilativo)			
		1128-1 Renato Frank	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 16/04/2019 a 15/05/2019.
		36-041 Josiane Antonia Zanandini	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 17/04/2019 a 16/05/2019.
		2626-1 Deberson Reini Sanchez	Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019.
209/2019	16/04/2019	2355-1 Eliete Rodrigues de Silva	Conceder 20 (vinte) dias de férias, no período de 02/05/2019 a 21/05/2019.
		2717-1 Adriane Leide Bortola	Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias, no período de 10/05/2019 a 25/05/2019.
		2832-1 José Maurício Klueger	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019.
		3427-1 José Francisco Bernardino	Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 10/05/2019 a 09/06/2019.
		2584-1 Pedro Lucas dos Santos	Conceder, retroativo a 15/04/2019, a Servidora Pública Municipal, admitida em 05/04/2017, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete - COGE, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 22/04/2019 a 19/06/2019.
		16/04/2019 a 15/04/2019	
		2626-1 Deberson Reini Sanchez	Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019.
210/2019	22/04/2019	Servidora Pública Municipal Miriam Kosliska de Santana	Conceder, retroativo a 15/04/2019, a Servidora Pública Municipal, admitida em 05/04/2017, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete - COGE, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 22/04/2019 a 19/06/2019.

 Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28			
		Servidores Públicos Municipais (Período Aquiescitivo)	conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1963 CLT.
211/2019	24/04/2019	2062-1 Emanuel Castro da Cruz 27/06/2017 a 26/06/2018 4027-7 Tatiana Franciele Santana 05/09/2014 a 04/09/2019 3721-1 Cristiane Maria Macedo da Silva 12/04/2018 a 11/04/2019	Conceder, retroativo a 22/04/2019, 30 (trinta) dias de férias, no período de 22/04/2019 a 21/05/2019. Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 25/04/2019 a 24/05/2019.
212/2019	24/04/2019	Servidora Pública Municipal Cargo 2501-1 Claiton Carlos de Melo Cam Enfermeira	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019.
213/2019	24/05/2019	Servidor Público Municipal Rodrigo Delles Lima	Designar, a Servidora Pública Municipal, a atuar no Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.
		Servidora Pública Municipal Conceder, a pedido, Licença para Fazer Curso Eletivo, ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Operador de Computador, de 10 (dez) dias, de 20/04/2019 a 09/05/2019, conforme dispõe o art. 131, § 9º da Lei Municipal n.º 1450/2009, com opção pela remuneração do Cargo Eletivo de Agente Público.	
214/2019	25/04/2019	Servidora Pública Municipal Elisângela Aparecida de Oliveira Gomes	Conceder, retroativo a 15/04/2019, licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, de 08 (oito) dias consecutivos, de 15/04/2019 a 22/04/2019, conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.
		Servidora Pública Municipal 2278-1 MARINA DE LIMA B03-B04	Conceder, retroativo a Abril de 2017, a Servidora Pública Municipal ocupante do cargo efetivo de Cozinha, admitida em 06 de Abril de 2010, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009, referente às avaliações dos anos de 2015 a 2017.
215/2019	25/04/2019	2279-1 MARINA DE LIMA B03-B04	Conceder, a Servidora Pública Municipal ocupante do cargo efetivo de Cozinha, admitida em 06 de Abril de 2010, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009.

		Servidores Públicos Municipais	
216/2019	25/04/2019	3047-1 Eliçiane Aparecida de Oliveira C13-C12	Conceder, retroativo a Janeiro, aos Servidores Públicos Municipais, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1430/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.
		3049-1 Marinalva de Camargo B01-B02	
		Servidores Públicos Municipais	
		143-1 Araciza de Góis Santos A12-A13	
217/2019	25/04/2019	1919-1 Lara Aparecida de Oliveira B03-B04	Conceder, retroativo a Fevereiro, aos Servidores Públicos Municipais, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1430/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.
		2163-1 Liane de Fátima Soares C12-C10	
		1920-1 Marcia Ferreira Nogueira B03-B04	
		2139-1 Ricardo Correa de Almeida B05-B04	
		Servidores Públicos Municipais	
		2631-1 Adriana Macedo C12-C13	
		2630-1 Derli Gonçalves de Andrade Oliveira C12-C12	
		2636-1 Deberens Benti Sanchez C12-C13	
		451-1 Clotilde Aparecida Pereira Machado C09-C10	
218/2019	25/04/2019	2245-1 Jaineira Duarte da Silva D01-D04	Conceder, retroativo a Março, aos Servidores Públicos Municipais, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1430/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.
		2223-1 Jolly Dambua de Oliveira Delitto B03-B04	
		733-1 Lissete Aparecida Zalinski B12-B13	
		2226-1 Maria Lucia Alves Ortiz C13-C14	
		2219-1 Mariluz Aparecida Mendes C13-C14	
		1331-1 Zenilda Aparecida Tassoloni Cas A09-A10	

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.591.618/0001-36		
	Servidores Públicos Municipais Período Aquilativo - Secretaria	
	08-1 Adriano da Luz dos Santos CIB-C30	
	2278-1 Adriano Aparecida de Ramos CIB-C34	
	2289-1 Alexandre Jensen DIB-D34	
	2280-1 Eliane Aparecida Camargo DIB-D34	
	2283-1 Eliane Fátima Goes CIB-C34	
	390-1 Enrida Ferreira da Silva A12-A13	
	2285-1 Gerson Jose Ribeiro AIB-A34	
	2291-1 João Luiz Soares AIB-A33	
	2282-1 Jociel de Ramos Bueno CIB-C34	
219/2019	25/04/2019	Conceder, aos Servidores Públicos Municipais, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 26, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.
	605-1 Jorge Luis Maciel BIB-B30	
	2288-1 Karina Maria Navarro Cibetto BIB-B34	
	959-1 Nádior Botina de Oliveira C12-C13	
	982-1 Nicosi Tadeu Cordeiro Bueno DIB-D30	
	1049-1 Oclair Jose Klager DIB-D30	
	1202-1 Sebastião Ortiz Torres A12-A13	
	1226-1 Silvio Cesar Rocha BIB-B30	
	1252-1 Solange de Fátima Drachuk CIB-C39	
	2290-1 Tiago de Oliveira CIB-C34	
	2653-1 Waldir Figueiredo Reccanello BIB-B35	

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.591.618/0001-36		
	Servidores Públicos Municipais Período Aquilativo - Secretaria	
	353-1 Elizabeth dos Santos Silveira 21/05/1991 a 20/05/1996 - Educação	
	1042-1 Noeli Tassotti Bidak 15/03/1996 a 14/03/2001 - Educação	
	271-1 Denilda Aparecida de Lima 21/05/1996 a 20/05/2001 - Educação	
	588-1 Joazeir Gonçalves Duarte 21/05/1996 a 20/05/2001 - Meio Ambiente	
	139-1 Antonio Sergio Luis 21/05/1996 a 20/05/2001 - Educação	
	868-1 Maria Lucia Quilino 21/05/1996 a 20/05/2001 - Educação	
	916-1 Maristela Silveira Martins 02/10/2000 a 01/10/2005 - Educação	
	090-1 Marlene de Oliveira Machado 24/10/2000 a 23/10/2005 - Saúde	
	982-1 Nicosi Tadeu C. Bueno 08/04/2001 a 07/04/2006 - Educação	
	1284-1 Sineley Ferreira Machado 21/05/2001 a 20/05/2006 - Educação	
	1944-1 Erasmo Paulo C. Paganini 05/02/2001 a 04/02/2001 - Saúde	
	468-1 Ilda Terezinha Zalinski 21/05/2006 a 20/05/2011 - Educação	
	2228-1 Maria Lucia Alves Ortiz 10/05/2011 a 09/05/2017 - Administração	
	2229-1 Tadeu Francisco T. Geronzi 17/05/2011 a 16/05/2017 - Procuradoria	
	2236-1 Romilda de F. Westenberg 17/05/2011 a 16/05/2017 - Educação	
	2280-1 Celia Aparecida Szmulo 10/05/2011 a 09/05/2017 - Educação	
	2625-1 Ednei de Oliveira Borges 19/05/2012 a 18/05/2017 - Infraestrutura	
	2626-1 Emerson Ferreira Kikici 19/05/2012 a 18/05/2017 - Agricultura	
	2657-1 Jusseli Weber 19/05/2012 a 18/05/2017 - Educação	
	2692-1 Lucimara dos Santos 27/04/2012 a 26/04/2017 - Saúde	
	Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, no período de 02/05/2019 a 30/05/2019, aos Servidores Públicos Municipais, conforme dispõe o art. 102 da Lei Municipal n.º 1450/2009, art. 130 da Lei Municipal n.º 1738/2012 e em conformidade com o Decreto n.º 139/2018, de 29/05/2018, que estabelece os critérios para concessão de licença prêmio.	

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.591.618/0001-36		
221/2019	26/04/2019	Servidora Pública Municipal Tatiane Norvach
		Servidores Públicos Municipais Período Aquilativo
		2282-1 Felipe José Delli 05/02/2019 a 04/02/2019 - Educação
		2236-1 Tatiane de Lima Chagas 28/05/2014 a 27/05/2017 - Educação
223/2019	30/04/2019	Servidor Público Municipal Ednei de Oliveira Borges
		Reforçar, o período de gozo de férias da Servidora Pública Municipal, concedida por meio da Portaria n.º 209/2019, de 16/04/2019, passando a ser o período de gozo de 15/05/2019 a 03/06/2019.
224/2019	30/04/2019	Servidora Pública Municipal Adriane Liber Botina
		Conceder Licença sem Remuneração à Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, de 02 (dois) anos, de 02/05/2019 a 30/04/2021, conforme dispõe o art. 102 da Lei Municipal n.º 1450/2009.
225/2019	30/04/2019	Servidora Pública Municipal Arlene de Fátima Soares
		Conceder, a Servidora Pública Municipal ocupante do cargo efetivo de Professora, admitida em 22/08/1995, licença prêmio por assiduidade de 12 (doze) meses, referente ao período aquisitivo de 22/08/1995 a 21/08/2015, sendo de 02/05/2019 a 04/05/2020, nos termos do art. 9º da EC 41/03, com posterior aposentadoria a partir de 02/05/2020.
226/2019	30/04/2019	Servidora Pública Municipal Ilana de Fátima Spengler Szmulo
		Conceder, a pedido, Licença Prêmio por Assiduidade da Servidora Pública Municipal, concedida pela Portaria n.º 220/2019, de 26/04/2019.
227/2019	30/04/2019	Servidora Pública Municipal Ilda Terezinha Zalinski
		Conceder, a pedido, Licença Prêmio por Assiduidade da Servidora Pública Municipal, concedida pela Portaria n.º 220/2019, de 26/04/2019.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ		
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 006/2019		
AQUISIÇÃO DE 42 PROJETORES DE ILUMINAÇÃO LED, PARA SUBSTITUIÇÃO DAS LUZES DO GINÁSIO DE ESPORTE RUBENS SPENGLER, DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.		
SESSÃO PÚBLICA 12/03/2019 às 09:00 (nove) horas		
VENCEDOR: LCA – COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI CNPJ: 29.495.115/0001-86		
VALOR TOTAL: R\$ 17.747,58 (dezessete mil, setecentos e quarenta e sete mil e cinquenta e oito centavos).		
Pinhão, 09 de maio de 2019.		
ODIR ANTONIO GOTARDO PREFEITO MUNICIPAL		

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ		
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 016/2019		
AQUISIÇÃO DE ADUBO NPK 8-20-20, ADUBO ORGÂNICO, URÉIA E CALCÁRIO CALCÍTICO E DOLOMÍTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE POVOS FAXINALENSES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.		
SESSÃO PÚBLICA 26/04/2019 às 09:00 (nove) horas		
VENCEDORES: ABIMAEI KAIEBY NUNES ME CNPJ: 27.549.191/0001-00		
LPF COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI EPP CNPJ: 10.257.026/0001-73		
KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI CNPJ: 27.561.897/0001-89		
VALOR TOTAL: R\$ 49.674,91 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e nove mil centavos)		
Pinhão, 09 de maio de 2019.		

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ		
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 019/2019		
AQUISIÇÃO DE TONERS 217 17A COMPATÍVEL OU ORIGINAL PARA IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PINHÃO-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.		
SESSÃO PÚBLICA 08/05/2019 às 09:00 (nove) horas		
VENCEDOR: WP DO BRASIL LTDA EPP CNPJ: 04.483.808/0001-28		
VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)		
Pinhão, 09 de maio de 2019.		
ODIR ANTONIO GOTARDO PREFEITO MUNICIPAL		

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020		
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 Edital de Isenção Concurso n.º 009/2019		
O Prefeito de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 034/2019,		
TORNA PÚBLICA		
1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 01/2019, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 06/2019.		
2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição DEFERIDAS terão suas inscrições automaticamente homologadas.		
SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:		
INSC.	CARGO	NOME
42281	ASSISTENTE SOCIAL	ANA CLÉIA TEIXEIRA
67212	ASSISTENTE SOCIAL	DAIANY CRISTINA MOREIRA
67144	ASSISTENTE SOCIAL	DEBORAH DANAY DOUGRADO
66776	ASSISTENTE SOCIAL	LESSICA PATRÍCIA DE SOUZA
67605	ASSISTENTE SOCIAL	HEVELYN ROBERTA ROCHI
67692	ASSISTENTE SOCIAL	MAGALI VIVIANE CAMARGO
67272	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAGLIANI CARVALHO GUTIERREZ
67007	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA NATÁLIA SILVA DE BORDA
67135	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NEIRSON DE SOUZA ANTUNES DE LIMA
67057	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VANESSA MARIA STACZEWSKI
67260	PROFESSOR(A)	ADRIANA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA
67237	PROFESSOR(A)	ADRIANO DIAS DOS SANTOS
67134	PROFESSOR(A)	GRÉIA DUARTE
67161	PROFESSOR(A)	KAROLINE CARVALHO DA SILVA JASINSKI
67042	PROFESSOR(A)	LETÍCIA BOLZAN DE SOUZA
67179	PROFESSOR(A)	NELISA DE FÁTIMA GONÇALVES VIEIRA DOS SANTOS VARELA
67187	PROFESSOR(A)	ROBERTO GONÇALVES FERREIRA
67225	PROFESSOR(A)	RUBIA GOMES TAVARES
67188	PROFESSOR(A)	VLADILDA TOCHETTO GONÇALVES FERREIRA
67275	ZELADORA	ELUÍZIA CARVALHO MARCONDES

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020		
67053	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNO ALBERTINI TORRANI
66746	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARLOS ALBERTO SILVA CABRAL
67230	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JANAIRA DIAS DE LIMA
66932	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RAFAEL DE LIMA
67033	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADELSON SANTOS LIMA
66993	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDERSON MACHADO DALAMINHA
67013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALLETE DA ROSA MACHADO
67205	PROFESSOR(A)	CARLOS EDUARDO RODRIGUES
67587	PROFESSOR(A)	JANETE FÁTIMA MENDES
67226	PROFESSOR(A)	LILIANE DE MORAIS
66745	PROFESSOR(A)	PRICYLA PAOLA DE PAULA
67104	PROFESSOR(A)	SOLANGE APÁZ DE CAMPOS
66764	PROFESSOR(A)	VANESSA DE MORAES
67024	ZELADORA	ANDRESSA DE MEIRA DE LIMA
66983	ZELADORA	ROSÉLI DIAS DE PAULA
67027	ZELADORA	SOLANGE APARECIDA ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019/PMEAI		
Eu, HILÁRIO CZECHOWSKI, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2019/PMEAI, o qual tem como objeto contratação de empresa para a prestação de serviços de hora/máquina na realização de forragem verde "volante", incluindo o corte, picagem, carregamento, transporte, compactação e vedação da silagem em local próprio na propriedade dos agricultores, localizadas na zona rural do Município de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná e teve o seu objeto adjudicado à seguinte proponente: JUSLEI CHIOSSI - ME , CNPJ/ME nº 27.663.629/0001-78 no Item 01, com o valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora/máquina realizada, até o limite de 400 (quatrocentas) hora/máquina no período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) .		
Sigam-se os ulteriores termos.		
Espigão Alto do Iguaçu, 10 de maio de 2019.		
HILÁRIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal		

DECRETO Nº. 027/2019.		
Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 2.850.221,02 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil duzentos e vinte e um reais e dois centavos), conforme especificado a seguir:		
03.000	Secretaria de Administração	
03.001	Diretoria Geral	
04.122.00052-004	Manutenção Departamento de Administração	
449052 -	Equipamentos e Material Permanente	
01/1775	Transf Convênio 1050/2019 SEDI Veículo Adm	
Valor RS	50.000,00 (excesso)	
449052 -	Equipamentos e Material Permanente	
01/501	Recursos Livres (lucros Econômicos)	
Valor RS	22.337,69 (supervisão)	
05.000	Secretaria de Educação	
05.001	Educação - Imp e Transf Const. Ensino fundamental	
12.361.00052-010	Fundo Municipal de Ensino - Adm Geral	
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
01/140	Após Estado	
Valor RS	15.060,78 (supervisão)	
01/135	FNDE - Par Escola	
Valor RS	12.520,49 (supervisão)	
01/135	FNDE - Par Escola	
Valor RS	15,93 (excesso rend)	
449052 -	Equipamento e Material Permanente	
01/105	Recursos Livres (lucros Econômicos)	
Valor RS	4.000,00 (supervisão)	
449052 -	Equipamentos e Material Permanente	
01/138	Transf Aquisição Equipamentos	
Valor RS	48.186,04 (supervisão)	
12.365.00052-018	Educação Infantil Pre-Escola	
339030 (1401)	Material de Consumo	
01/103	MDE 5%	
Valor RS	20.000,00 (anulação)	
12.365.00052-048	Educação Infantil Pre-Escola	
319113 (1591)	Obrigações Patronais	
01/101	Fundeb 60%	
Valor RS	13.000 (anulação)	
319113 (1600)	Obrigações Patronais	
01/102	Fundeb 40%	
Valor RS	7.000,00 (anulação)	
06.000	Secretaria de Saúde	
06.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.00062-022	Fundo Municipal de Saúde	
339030	Material de Consumo	
01/324	Após Estado	
Valor RS	31.984,60	
01/494	Bloco Custeio(emenda Parlamentar)	
Valor RS	50.000,00	
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
01/494	Bloco de Custeio	
Valor RS	82.538,80 (supervisão)	
01/324	Após Estado (Supervisão)	
Valor RS	120.000,00	
01/494	Bloco Custeio (emenda parlamentar)	
Valor RS	120.000,00	
449051	Obras e Instalações	
01/309	Recursos Livres (lucros Econômicos)	
Valor RS	29.400,00 (supervisão)	
449052	Equipamento e Material Permanente	
01/518	Bloco de Investimento	
Valor RS	4.099,87 (supervisão)	
01/336	Equipamentos Odontológicos	
Valor RS	25.214,12 (supervisão)	
01/331	Transf Apas	
Valor RS	6.000,00	
01/337	Transp Sanitário	
Valor RS	14.254,08	
01/321	Piso Paramente	
Valor RS	28.991,78	
01/326	Equipamento Saúde	
Valor RS	39.340,46	
01/330	Após Estado Micro	
Valor RS	63.622,57	
10.301.00062-023	Manutenção da Farmácia Básica	
339030	Material de Consumo	
01/716	Farmácia Parana	
Valor RS	7.160,96	
449052	Equipamento e Material Permanente	
01/716	Farmácia Parana	
Valor RS	13.359,48 (supervisão)	
10.301.00062-027	Programa Saúde da Família	
339030	Material de Consumo	
01/325	Nasf Estadual	
Valor RS	41.488,67 (supervisão) dividir	
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
01/327	Nasf Uniao	
Valor RS	13.718,60 (supervisão)	
06.005	Departamento de Vigilância Sanitária	
10.304.00062-025	Manutenção da Vigilância Sanitária	
339030	Material de Consumo	
01/321	Vigiasus	
Valor RS	23.584,41 (supervisão) dividir	
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
01/321	Transf Estado Vigiasus	
Valor RS	30.000,00 (supervisão) dividir	
449051	Obras e Instalações	
01/309	Recursos Livres (lucros Econômicos)	
Valor RS	12.000,00 (supervisão)	
449052	Equipamento e Material Permanente	
01/321	Vigiasus	
Valor RS	79.825,25 (supervisão) 43101	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Jair Rocha da Silva